



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº _____, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador Lenildo Augusto da Silva faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2018 em anexo, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedrapretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Sendo assim, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a homenagem ao Senhor **Antônio Paulo Vieira de Lima** e a Senhora **Ivone da Costa Pedrozo**.

O Sr. Antônio e Srª Ivone são casados moram em nosso município a 35 anos desta união gerou quatro filhos sendo eles Luciano, Fernanda, Ana Paula e Paulo César pessoas íntegras e de boa índole, verdadeiros cidadãos pedrapretense. Sempre muitos simpáticos, bons amigos e excelentes profissionais.

O Senhor Paulo como é conhecido é natural do Estado de Minas Gerais nascido no dia 10/05/1948 filho do Sr. Vicente e da Srª Maria, é pintor aposentado desempenhou um brilhante trabalho prestado à comunidade de nosso município.

A Senhora Ivone é natura do Estado do Paraná nasceu no dia 08/04/1949 filha de da Srª Iracema e do Sr. Ideofonso, é funcionária pública aposentada, durante sua carreira foi uma excelente profissional, que ofereceu a todos um serviço de boa qualidade.

O casal com sua sabedoria, amor, bom humor e luz divina soube criar e orientar seus filhos, tornando-os cidadãos de bem, com capacidade para servir ao próximo e ao nosso município, respeitar e cumprir as leis dos homens e de Deus.

Homenagem mais do que justa, pois se trata de pessoas de extrema relevância, que através do seu comprometimento ajudou no crescimento do nosso Município. Nossos sinceros agradecimentos Senhor **Antônio Paulo Vieira de Lima** e a Senhora **Ivone da Costa Pedrozo**.

De forma oportuna, e até mesmo corrigindo a tempo a injustiça pela ausência do devido reconhecimento, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão e Cidadã Honorário de Pedra Preta ao Senhor **Antônio Paulo Vieira de Lima** e a Senhora **Ivone da Costa Pedrozo**.

Atenciosamente,

Lenildo Augusto da Silva
Vereador - PR



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br

Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadão Honorário* a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o *Título de Cidadão Honorário Pedrapretense* ao casal o Senhor **Antônio Paulo Vieira de Lima** e a Senhora **Ivone da Costa Pedrozo**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Pedra Preta, 19 de janeiro de 2018.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Vereador/PR